



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 952 DE 21 DE MARÇO DE 2022

“Exonera emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, nos termos do Art. 110, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo n° 368/2022 – Departamento de Educação**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR emprego público por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Administrativo n° 368/2022**, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	RG	Data de encerramento de contrato	Cargo
Cassia Ap.Gomes Michilini	14/02/2022	32.043.585-4	18/03/2022	Professor PEB I
Leonardo Cesar de Campos	14/02/2022	55.500.361-9	21/03/2022	Professor PEB II – L. Portuguesa

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos de acordo com a data de encerramento do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 21 de março de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 21 de março de 2022

Everton Luis Ferreira de Oliveira
Diretor Interino de Administração e Governo